



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**PREÂMBULO**

O **Município de Areias/SP**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação do objeto, abaixo descrito, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as demais normas complementares e disposições deste instrumento e dos Anexos integrantes deste Edital.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir da publicação deste Edital até 20/02/2024 às 10:00h.

**SITE DO ÓRGÃO PÚBLICO:** <https://www.areas.sp.gov.br/>

**DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/02/2024 às 12:00h

**E-mail do órgão:** [licitacao@areas.sp.gov.br](mailto:licitacao@areas.sp.gov.br)

**OBJETO:** Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Limpeza e Afins pela Secretaria Municipal de Educação.

**Lote: 001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	--------	----------------	-------------



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

1	AGUA SANITARIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - FRASCO DE 1 LITRO.	FR	100	5,68	568,33
2	AGUA SANITARIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - GALÃO DE 5 LTS.	GL	100	7,78	777,67
3	ALCOOL GEL 70° - ANTISSÉPTICO - FRASCO COM 500 ML CADA.	FR	100	7,78	777,67
4	ALCOOL GEL 70° - ANTISSÉPTICO - FRASCO COM 700 ML CADA.	FR	80	10,70	856,00
5	ALCOOL LÍQUIDO 70% - NÃO TÓXICO; SECA RÁPIDO - FRASCO DE 1 LT.	FR	80	11,00	880,00
6	ALCOOL LÍQUIDO 92,8% - ETÍLICO, DESNATURANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46° INPM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	80	11,00	880,00
7	AMACIANTE - AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO - FRASCO CONTENDO 2 LITROS.	FR	100	6,57	656,67
8	AVENTAL EMBORRACHADO - AVENTAL BRANCO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO.	UN	10	24,58	245,83
9	BALDE 15 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS.	UN	10	24,58	245,83
10	BALDE 20 LITROS - C/ ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO,	UN	10	25,80	258,00



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS - COR MARROM.				
11	BASE SELADORA - PARA PISOS POROSOS - EMBALAGEM C/ 5 LITROS.	GL	10	96,89	968,93
12	CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCO DE 750 ML CADA. - CERA, TIPO LIQUIDA INCOLOR LEITOSO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS - FRASCO CONTENDO 750 ML	FR	50	16,97	848,33
13	CESTO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 CESTOS; ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL; CAPACIDADE DE 25 LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO; POSSUI 4 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 CM ALTURA X 130 CM ALTURA X 30 CM PROFUNDIDADE.	JG	2	684,03	1.368,07
14	CESTO DE LIXO PARA PIA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 19 X 14 CM.	UN	40	16,53	661,33
15	CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FRASCO DE 1 LITROS.	FR	42	19,65	825,44
16	CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. A	GL	20	32,23	644,67



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GALÃO DE 5 LITROS.				
17	COPO DESCARTAVEL 180 ML - COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM 180 ML; COPO EM PP / POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 70MM / 85MM / 47ML (BOCA / ALTURA / FUNDO) - PACOTE COM 100 UNID.	PC	100	7,58	758,33
18	COPO DESCARTAVEL CAFE 50 ML - 25 PC DE 100 UN. - COPO DESCARTAVÉL, MATERIAL POLIESTIRENO - ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML CADA - APLICAÇÃO CAFÉ - PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	UN	100	5,02	502,00
19	DESENGORDURANTE - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO, ESMALTADO FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - FRASCO DE 500 ML.	FR	100	5,02	502,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR MANUAL P/ PIA - BOCAL DE BORRACHA, LISO COM 11 CM DE DIÂMETRO.	UN	50	7,05	352,33
21	DESINCROSTANTE HOSPITALAR LIMPEZA DE PINÇAS HOSPITALARES 1L	LT	20	24,98	499,67
22	DESINFETANTE 2 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMO CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/	FR	62	15,17	940,33



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS - FRASCO COM 2 LITROS.				
23	DESINFETANTE 5 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMO CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS - GALÃO COM 5 LITROS.	GL	30	25,59	767,60
24	DESINFETANTE HOSPITALAR 5L	LT	5	173,50	867,48
25	DESODORIZADOR - CAIXA COM 3 PASTILHAS - DESODORIZADOR PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITARIO - CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS CADA.	CX	50	14,98	749,17
26	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR / PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA / JASMIM - EMBALAGEM ALUMÍNIO AEROSOL DE 360 ML	UN	30	18,33	550,00
27	DETERGENTE 5 LITROS - LÍQUIDO, DESENGORDURANTE - EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	20	43,57	871,33
28	DETERGENTE 500 ML - LÍQUIDO NEUTRO PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO COM 500 ML.	FR	200	3,06	612,00
29	DETERGENTE CONCENTRADO 5 LT - NEUTRO, LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	8	99,16	793,25
30	DISCO P/ ENCERADEIRA TIPO BUCHA - 410 MM.	UN	20	44,17	883,33
31	EMBALAGEM PARA LANCHE - CAIXA COM 1.000 UNIDADES	UN	10	35,16	351,57



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

32	ESCOVA LIMPA TETO - COM CERDAS SINTÉTICAS; CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,80 MT.	UN	59	15,02	885,98
33	ESCOVA P/ VASO SANITARIO - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (DO TIPO VASSOURA, EM FORMA DE BOLA OU MEIA BOLA) COM CERDAS ARREDONDADAS EM NYLON, CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO.	UN	50	15,20	760,00
34	ESPANADOR NYLON - FIBRAS Nº 01, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO APROX. 38 CM.	UN	20	38,26	765,13
35	ESPANADOR PENA AVESTRUZ - MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40 CM.	UN	10	56,68	566,83
36	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA; ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS.	UN	250	2,24	560,83
37	FLANELA AMARELA - 100% ALGODÃO; DIMENSÃO 40 X 60 CM.	UN	150	5,40	810,00
38	GUARDANAPO SIMPLES 20 CM X 22,5 CM - CAIXA COM 50 PACOTES DE 50 UNIDADES CADA	CX	5	196,54	982,72
39	INSETICIDA - MULTI INCETICIDA, FRASCO AEROSOL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COM SOLVENTE, EFICAF CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALETRINA, TETRAMETRINA E PERMETRINA - EMBALAGEM C/ 300 ML.	FR	50	18,28	914,17
40	LA DE ACO - EM CARBONO, FINA - PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES CADA.	PT	150	5,09	763,50
41	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 70 UNIDADES. - LENÇO	PO	50	10,17	508,33



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	UMEDECIDO PA-RA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES.				
42	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 1 LITRO - TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - FRASCO DE 1 LITROS.	FR	50	14,55	727,50
43	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 5 LITROS - TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - GALÃO COM 5 LITROS.	GL	10	74,04	740,43
44	LIMPA ALUMINIO E INOX 500 ML - TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - FRASCO LÍQUIDO DE 500 ML.	FR	50	10,89	544,67
45	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM COM 500 ML.	FR	100	5,97	596,67
46	LIMPADOR P/ VIDROS - TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 5 LITROS.	GL	12	54,45	653,40
47	LIMPADOR P/ VIDROS - TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, EM EMBALAGEM	FR	100	6,03	602,67



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML.				
48	LIMPADOR PERFUMADO - EMBALAGEM COM 500 ML. - LIMPADOR PERFUMADO, DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA - FRASCO COM 500 ML CADA.	FR	50	19,06	952,83
49	LIXEIRA 10 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; COR PRATA; DIMENSÕES APROXIMADAS 28 CM ALTURA X 26 CM DIÂMETRO.	UN	25	35,73	893,33
50	LIXEIRA 100 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; MATERIAL PLÁSTICO.	UN	3	196,63	589,90
51	LIXEIRA 15 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; NA COR OURO VELHO.	UN	20	42,65	853,07
52	LIXEIRA 30 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; FABRICADA EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 25 X 57,4 CM.	UN	15	58,73	880,90
53	LIXEIRA 40 LITROS NA COR BRANCA - COM TAMPA, ACIONADA POR PEDAL, FABRICADA EM POLIETILENO.	UN	10	58,73	587,27
54	LIXEIRA 40 LITROS NA COR VERMELHA - COM TAMPA, ACIONADA POR PEDAL, FABRICADA EM POLIETILENO.	UN	10	58,73	587,27
55	LIXEIRA 60 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 72 X 38 X 38 CM; MATERIAL PLÁSTICO.	UN	10	94,27	942,67
56	LIXEIRA ALUMÍNIO - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; BALDE INTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 28 CM.	UN	10	57,40	573,97



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

57	LIXEIRA PARA BANHEIRO - EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES DE 46 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM DIÂMETRO.	UN	10	44,55	445,50
58	LIXEIRA PLÁSTICA AMARELA - DE 10 L, SEM TAMPA	UN	10	16,48	164,83
59	LIXEIRA PLÁSTICA AZUL - DE 10 L, SEM TAMPA	UN	10	15,02	150,23
60	LIXEIRA PLÁSTICA MARRON - DE 10 L, SEM TAMPA	UN	10	15,02	150,23
61	LIXEIRA PLÁSTICA VERDE - DE 10 L, SEM TAMPA	UN	10	15,02	150,23
62	LIXEIRA PLÁSTICA VERMELHA - DE 10 L, SEM TAMPA	UN	10	15,02	150,23
63	LUSTRA MOVEIS 200 ML - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - EMBALAGEM DE 200 ML.	FR	50	6,07	303,33
64	LUSTRA MOVEIS 500 ML - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA - EMBALAGEM DE 500 ML.	FR	50	8,17	408,33
65	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. M	PR	50	9,08	454,17
66	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. G	PR	50	9,08	454,17
67	LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO M	CX	20	34,58	691,53
68	MOP, ÁGUA REFIL - MATERIAL EM ALGODÃO E SEM CABO.	UN	10	51,30	513,00
69	OLEO DE PEROBA - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTE MINERAL E VEGETAL C/	FR	10	24,53	245,33



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ÓLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL. APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 500 ML.				
70	PA DE LIXO - EM ALUMÍNIO COM CABO LONGO DE MADEIRA.	UN	50	16,74	837,00
71	PALHA DE AÇO - EM CARBONO Nº 0, PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES	PT	20	44,20	884,00
72	PANO DE LIMPEZA - DIMENSÕES MÍNIMAS 23,0 X 23,0 X 0,3 CM.	UN	100	6,78	678,33
73	PANO DE PRATO 100% ALOGODÃO - COM VIÉS, MATERIAL ALGODAO ALVEJADO, DIM. APROX. COMPRIMENTO 68, LARG. 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.	UN	100	6,78	678,33
74	PANO MULTIUSO - BOBINA COM PICOTE; DIM. 30 CM X 30 M; GRAMATURA 35 GRS; 70% VISCOSE; 30% POLIÉSTER.	RL	2	256,32	512,63
75	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CONFORME CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 80 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> , ≤ 20,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S ≤ 5,0	FD	2	286,51	573,03



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

	<p>CONF. ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRAS E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/90, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIOS DE "COMPOSIÇÃO FIBROSA" CONF. ABNT NBR 141291:1998 E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA CONFORME ABNT 15134. AMBOS COM NÚMERO DO RESPECTIVO LOTE.</p>				
76	<p>PAPEL HIGIENICO C/ 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - PACOTE COM 8 ROLOS.</p>	PT	10	87,64	876,40
77	<p>PAPEL TOALHA - FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA - MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS</p>	FD	10	94,53	945,33



	TEXTURIZADAS - FARDO C/ 12 PACOTES - 2 ROLOS DE 50 METROS CADA.				
78	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS – PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECAGEM.	FD	25	34,50	862,50
79	PEDRA SANITARIA - PERFUMADA COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 25 GR, COM SUPORTE PLÁSTICO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UN	50	14,73	736,67
80	REFIL PARA PURIFICADOR DE AR - NA FRAGRANCIA LAVANDA; COM 12 ML/9,0 GR - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	30	21,14	634,30
81	REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML - SABONETE LÍQUIDO REFIL C/ BICO, FRASCO 800 ML CADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE 50 SUPORTES COMPATÍVEIS.	UN	50	18,32	915,83
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 53.122,70</b>	

## 1 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 – Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que enviem seus documentos para habilitação.

1.2 – Que se inscreva e se cadastre no site: <https://bll.org.br/> – provedor do sistema eletrônico que será usado nesse processo de dispensa de licitação.

1.3 – Através da referida inscrição – CREDENCIAMENTO, conforme o regulamento do provedor, serão disponibilizadas para a licitante interessada uma



CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E UMA SENHA PESSOAL INTRANSFERÍVEL para que possa participar da presente licitação.

**1.4 – Não será admitida a participação neste processo a proponente que:**

1.4.1 – Pessoa física ou jurídica que não atenda todas as condições necessárias e exigidas neste processo e cujos objetos contratuais e/ou estatutários não sejam condizentes com o objeto a ser contratado;

1.4.2 – Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou que apresente certidão positiva para verificação das condições vigentes;

1.4.3 – Que esteja impedida de licitar e contratar com a Administração Licitadora e, caso participe deste processo estará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor;

1.4.4 – Esteja reunida em consórcio ou coligação;

1.4.5 – Não tenha condições técnicas para executar o objeto a ser contratado, quando exigidas;

1.4.6 – Não atenda de forma completa as condições de habilitação para este processo.

**2 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO**

2.1 - A proponente, após a divulgação do AVISO de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica – mencionado no preâmbulo deste edital, a sua proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, quando foro caso, e o preço unitário e totais, até a data e o horário estabelecido;

2.2 - No valor proposto para o item ou grupo de itens deverá estar incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários,



comerciais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3 - O preço ofertado por item ou grupo de itens, enviado tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

2.4 – A proposta de preço somente poderá ser enviada pelo Sistema Eletrônico mencionado no preâmbulo deste edital e uma vez enviada NÃO poderá ser retirada, substituída ou modificada pela proponente;

2.5 – O envio da proposta implica obrigatoriedade da proponente em executar o objeto licitado nos termos como publicado, inclusive com observância em todas as condições dispostas na forma de execução;

2.6 - É de exclusiva responsabilidade da proponente usuária o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados.

### **3 – FASE DE LANCES**

3.1 - No dia e horário previsto para a realização da sessão pública, as proponentes poderão iniciar o envio dos seus lances, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico mencionado no preâmbulo deste edital, quando as proponentes acompanharão a oferta de lances com os respectivos valores.

3.1.1 - A sessão pública terá duração de 6 (seis) horas, contadas do horário de início da sessão.

3.2 – Caberá exclusivamente a proponente acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da sua desconexão.



3.3 - Durante a sessão pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO da proponente;

3.4 – Não serão recebidos/aceitos dois ou mais lances como mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

3.5 - No caso de desconexão do sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva e houver o seu retorno em prazo não superior a 10 min. (dez minutos) não haverá prejuízo para os atos realizados;

3.6 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 min. (dez minutos), a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as proponentes, através de mensagem eletrônica, pelo sistema ou por e-mail, divulgando data e hora para reabertura da sessão pública;

3.7 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para encerramento da sessão pública, sem qualquer possibilidade de prorrogação, a etapa de lances estará automaticamente ENCERRADA, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.

3.8 – Após a fase de lances a proposta atualizada com o último lance deverá ser enviada via sistema no campo de documentos complementares no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser estendido este prazo por entendimento do órgão licitante após análise de pedido justificado.

#### **4 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço ou maior desconto percentual, por item, por grupo de itens ou por lote, bem como prazos e condições de execução do objeto e demais especificações;

4.2 - O(a) Agente de Contratação anunciará a proponente vencedora e detentora da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido



melhor preço ou maior desconto percentual, com a proposta mais vantajosa para decisão acerca da aceitação do melhor lance;

4.2.1 - Se a melhor proposta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da próxima proponente seguindo a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Aviso da Dispensa Eletrônica;

4.2.2 - Nessa etapa, o(a) Agente de Contratação também poderá negociar com a proponente para que seja obtida melhor proposta;

4.3 - Caso não sejam apresentados lances durante a sessão pública e permanecendo aqueles enviados inicialmente, será verificada a conformidade entre as propostas recebidas para classifica-las em ordem crescente de valor ou decrescente de desconto em percentual, verificando a conformidade com o valor ou o percentual estimado como parâmetro para indicar a contratação;

4.3.1 – Neste caso, o(a) Agente de Contratação negociará com a proponente da melhor proposta para encontrar melhor preço a ser contratado e somente esta negociação poderá indicar a proposta como vencedora da Dispensa Eletrônica;

4.3. 2 – Após a negociação, constatando que a proposta atendeu todas as exigências fixadas no Aviso da Dispensa Eletrônica, quando ao valor ofertado e a descrição completa do item ou dos itens do lote, o objeto será adjudicado à autora da melhora mais vantajosa proposta;

4.4 - A proponente deverá ter atenção redobrada quando fizer sua oferta inicial para o item ou lote do objeto, bem como nas ofertas na etapa de lances, conferindo a descrição e especificações como também valor financeiro correspondente, tendo em vista a impossibilidade da desistência da proposta, após ser declarada vencedora do certame, seja por item, grupo de itens ou por lote, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.



4.4.1 – A proponente, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, tanto após o seu envio pelo sistema eletrônico como quando for declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

## **5 – HABILITAÇÃO DA PROPONENTE**

5.1 – A proponente deverá enviar juntamente com a proposta de preço pelo sistema eletrônico mencionado no preâmbulo deste edital os seguintes documentos:

5.1.1 – As declarações legais que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e que não existe qualquer fato impeditivo para a habilitação no presente processo de Dispensa Eletrônica.

5.2 – Deverá enviar pelo sistema eletrônico os seguintes documentos:

5.2.1 - Contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores. Em se tratando de sociedade não empresária, o ato constitutivo deverá estar registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e devidamente acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.2.2 – Inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CNPJ;

5.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;



5.2.4 – Prova de regularidade como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

5.2.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT;

5.2.6 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do fornecedor;

5.2.7 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor.

5.2.8 – Prova de que exerce o ramo de atividade compatível com o objeto deste pregão conforme cadastro Estadual ou Municipal;

5.2.9 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

5.3 - A empresa enquadrada como ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição quando do envio da documentação pelo sistema eletrônico e se não o fizer será interpretado como renúncia tácita aos benefícios concedidos.

5.4 - Quando o processo licitatório for EXCLUSIVO para receber ofertas de ME ou EEP, a apresentação formal da referida informação é OBRIGATÓRIA e, caso não a apresente, a licitante será considerada inabilitada.

5.5 – Em qualquer das condições de envio de documentos, a proponente deverá enviar documentos de qualificação técnica, quando exigidos e/ou necessários.

## **6 – ATA-HOMOLOGAÇÃO–ADJUDICAÇÃO**

6.1 – Da sessão pública será lavrada ata que retratará a sua condução e trará anexados os mapas contendo as ofertas dos lances com a indicação da proposta vencedora por item ou por lote.

6.2 – Estando o processo concluído, após julgamento de recursos se houver, será HOMOLOGADO pela Autoridade Competente e a proponente vencedora



será adjudicada e convocada para assinar o contrato, se necessário, e receberá a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço para executar o objeto.

6.2.1 – Na AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, quando não for necessário firmar contrato administrativo, será emitida a respectiva NOTA DE EMPENHO, conforme dispõe os incisos I e II, do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 – O prazo para assinar o contrato administrativo, se necessário, e iniciar a execução e/ou entregar o objeto será de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação.

6.3.1 – A execução do objeto será imediata ou a partir de assinatura do contrato, sendo após este iniciar a execução e/ou entregar o objeto será de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

6.4 – Caso a proponente adjudicada não assine o contrato administrativo ou não aceite recebera AF ou a OS será convocada a proponente a seguir classificada, e assim sucessivamente, caso a próxima classificada não atenda a convocação.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 – As despesas com a execução do objeto serão cobertas pela seguinte dotação do orçamento vigente:

1 - MUNICÍPIO DE AREIAS

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional: 12.361.0005.2.004 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0220.000000 Material De Consumo Sim Não

Total da Funcional:



Funcional: 12.365.0005.2.005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO  
INFANTIL- EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0210.000000 Material De Consumo

Unidade: 03 EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS

Funcional: 12.361.0005.2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-  
EDUCAÇÃO ADICIONAIS

75 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0282.000000 Material De Consumo

## **8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SE DO RECURSO**

8.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do presente Aviso de Dispensa de Licitação a ser realizada na forma eletrônica, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) de antecedência do horário marcado para o término do envio das propostas.

8.2 – Qualquer proponente poderá intentar recurso contra ato praticado pelo(a) Agente de Contratação durante a sessão pública, fazendo a sua manifestação, expressando as razões motivadoras, no momento em que for declarada a proposta vencedora do certame, sob pena de preclusão se não o fizer neste momento.

8.2.1 – O prazo para a interposição do recurso será de 3 (três) dias úteis e a apresentação das contrarrazões será no mesmo prazo, a contar da comunicação da protocolização do recurso.

8.3 – A Autoridade Competente decidirá sobre as razões do recurso e das contrarrazões.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - O presente Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, por interesse público ou fatos supervenientes ou por ilegalidade.



9.2 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos enviados pelo sistema eletrônico. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver enviado, ou caso tenha sido a vencedora, haverá a rescisão do contrato ou suspensão da requisição da execução do objeto.

9.3 - A proponente é responsável administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos enviados para participar deste processo.

9.4 - As normas que disciplinam este processo, na hipótese de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.5 - Os atos e procedimentos decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no sistema eletrônico no endereço da sua realização, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

9.6 - As informações complementares poderão ser obtidas junto ao(a) Agente de Contratação localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Praça Nove de Julho, 202, Centro, Areias/SP.

9.7 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Agente de Contratação e o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou possíveis inconsistências é da Comarca de Queluz/SP.

## **10 – São partes integrantes deste Aviso de Licitação:**

10.1 – Anexo I – Modelo de Proposta.

10.2 – Anexo II – Modelo de Declaração de Responsabilidade.

10.3 – Anexo III – Modelo de Declaração sobre Emprego de Menores.



*Prefeitura Municipal de Areias*  
*Estado de São Paulo*  
*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000*

10.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Enquadramento ME ou EPP.

10.5 – Anexo V – Minutado Contrato, se necessário.

Areias - SP, 15 de fevereiro 2024

Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal



**Anexo I – Modelo de Proposta Comercial**

**(EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)**

**Local e Data**

**À Prefeitura Municipal de AREIAS**

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 04/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

**OBJETO: Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Limpeza e Afins pela Secretaria Municipal de Educação**

**Empresa Interessada:**

**Número do CNPJ:**

**Endereço Completo:**

**Telefone e Fax:**

**E-mail:**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços da Dispensa Eletrônica em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O valor global de nossa proposta é (...).

**INSERIR PLANILHA**

**Prazo de validade da proposta: 30 dias**

**Prazo de entrega: 05 dias úteis**

Informamos os dados do responsável pela gestão da Autorização de Fornecimento, o qual estará à disposição do Município de Areias para quaisquer esclarecimentos necessários:

Nome

E-mail e Telefone

Profissão/Cargo

Informamos os dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco:

Agência:

Conta:

A empresa licitante DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação para executar o objeto desta licitação, que essa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que no valor total ofertado estão inclusas todas as



*Prefeitura Municipal de Areias*  
*Estado de São Paulo*

*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000*

despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa licitante seja enquadrada como Microempresa ME ou EPP - Empresa de Pequeno Porte e queira receber os benefícios previstos na LC nº123/2006 deverá DECLARAR ao apresentar sua proposta inicial e não fazendo tal declaração será entendido como renúncia tácita aos benefícios constantes na mencionada Lei.

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Assinatura, nome legível e cargo do signatário**



**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Modelo**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com Sede à....., nº....., bairro....., na cidade de ....., na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma presente declaração.

**Local e data**

**Assinatura**



### Anexo III

#### DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES - Modelo

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., com sede à  
....., nº....., bairro....., cidade de.....  
....., na qualidade de participante neste processo licitatório  
acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração Municipal,  
**DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e  
impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a  
declarar a ocorrência de fatos futuros. **DECLARA** ainda que não possui em seu  
quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer  
trabalho na condição de aprendiz. **DECLARA** também não estar impedida de  
contratar com a Administração licitadora e, caso seja declarada como inidônea  
para licitar e contratar com a Administração Pública fará a devida comunicação,  
**DECLARA** ainda e que está de acordo com as exigências do Edital deste  
processo.

**Local e data**

**Assinatura**



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME ou EPP – MODELO

A empresa....., inscrita no CNPJ/sob o nº ..... , com sede à ..... , nº....., bairro....., na cidade de ..... , na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA** ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano-calendário da realização desta licitação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento.

**Local e data**

**Assinatura**



## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.963/0001-26, localizada na Praça Nove de Julho, 202, Centro – Areias/SP, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, aqui representada por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si ajusto presente contrato, segundo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

---

O presente ajuste objetiva a prestação de serviços, de **Aquisição de Material de Limpeza e Afins pela Secretaria Municipal de Educação**.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

---

O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis à contar da assinatura deste contrato, do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

---



O pagamento \_\_\_\_\_ e será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e o aceite da nota fiscal que deverá mencionar o número do processo licitatório e da modalidade.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

---

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotação orçamentária:

1 - MUNICIPAO DE AREIAS

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade. 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional. 12.361.0005.2.004 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0220.000000 Material De Consumo Sim Não

Total da Funcional:

Funcional: 12.365.0005.2.005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0210.000000 Material De Consumo

Unidade: 03 EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS

Funcional: 12.361.0005.2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EDUCAÇÃO ADICIONAIS

75 3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0282.000000 Material De Consumo

#### **CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

Compete a CONTRATADA a execução dos serviços especificados na clausula 1ª do referido contrato, dentro dos prazos aqui estipulados.

---



## **CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---

A CONTRATANTE, compete realizar os pagamentos na data ajustada.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

---

Obrigam-se as partes ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-se o Foro da Comarca de Queluz/SP com renúncia expressa aos demais, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias, que vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas.

Areias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Paulo Henrique de Souza Coutinho**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS**

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

NOME:

---

NOME:

RG:

RG: